

Ata nº. 2

Ata no âmbito do procedimento concursal comum para recrutamento de trabalhadores, com ou sem vínculo de emprego público, para a ocupação de um posto de trabalho do mapa de pessoal, da carreira de assistente operacional, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, para desempenho de funções de natureza executiva, manual e mecânica no serviço de Manutenção, Oficinas e Armazém para intervenção nas vias municipais e trânsito e apoio à realização de eventos municipais afetas à Divisão de Manutenção, Ambiente e Energia.

- Referência C -

--- Aos catorze dias do mês de janeiro de dois mil e dezanove, reuniu o júri designado por deliberação camarária de 28 de Novembro do ano de dois mil e dezoito, constituído por Luís Gomes, Comandante dos Bombeiros Municipais de Olhão, na qualidade de presidente do júri, Rosyleno Mendes, técnico superior, na qualidade de vogal efetivo que substituirá o presidente nas suas ausências e impedimentos e Andreia Ventura, Técnica Superior, na qualidade de vogal efetiva, a fim de proceder à apreciação das candidaturas apresentadas e, analisar os elementos exigidos ao abrigo do disposto n.º art.º 29 e art.º 30 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, na redação atual, bem como identificar os candidatos a excluir e a admitir ao procedimento concursal no âmbito da **referência C (1 assistente operacional para desempenho de funções de natureza executiva, manual e mecânica no serviço de Manutenção, Oficinas e Armazém para intervenção nas vias municipais e trânsito e apoio à realização de eventos municipais afetas à Divisão de Manutenção, Ambiente e Energia)** com vista ao recrutamento de trabalhadores, com ou sem vínculo de emprego público, para a ocupação de um posto de trabalho do mapa de pessoal, da carreira de assistente operacional, para a área de manutenção e intervenção nas vias municipais e trânsito, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.-----

---Primeiramente, o Júri do Procedimento verificou que foram apresentadas 10 (dez) candidaturas, todas apresentadas dentro do prazo.-----

---Seguidamente foram analisadas as candidaturas acompanhadas dos respetivos documentos/elementos apresentados por cada um dos candidatos de modo a apurar se reúnem os requisitos exigidos e apresentaram os documentos necessários à sua admissão. Para o efeito teve o Júri em consideração os pontos 5 (requisitos de admissão) e 6 (formalização de candidaturas) contantes do Aviso de Abertura n.º 18951/2018 do presente procedimento concursal. -----

---Verificou o Júri que um candidato declara sob compromisso de honra possuir incapacidade de 60%.-----

--- Contudo, os candidatos com incapacidade de 60% ou mais, só serão considerados no final e, em caso de empate.-----

---Além disso, o número de vagas existente para este procedimento concursal (1), não permite ter quotas de emprego para pessoas com deficiência, conforme dispõe o artigo 3º do DL n.º 29/2001 de 3 de fevereiro, na sua redação atual. -----

---Os restantes candidatos, por cumprirem os pontos 5 (requisitos de admissão) e 6

(formalização de candidaturas) do aviso de abertura do presente procedimento concursal foram considerados admitidos. -----

---Os candidatos, infra mencionados, por cumprirem os pontos 5 (requisitos de admissão) e 6 (formalização de candidaturas) do aviso de abertura do presente procedimento concursal foram considerados admitidos. -----

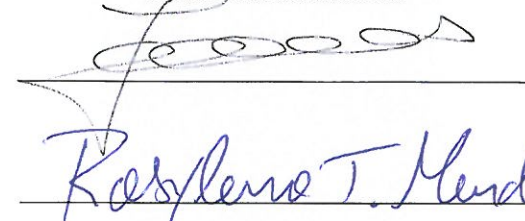
N.º de candidatura	Nome do candidato	Observações
23840	Dário Filipe Lima Pereira	Admitido
51	Ricardo Manuel Ventura Peleira	Admitido - 60 % incapacidade
23846	Adriano dos Santos Lopes	Admitido
23795	Ricardo Manuel Pereira do Carmo	Admitido
23787	Carlos Manuel Martins Marchão	Admitido
23419	José Luís Mendes Fidalgo	Admitido
23651	Pedro Miguel Tavares Guerreiro	Admitido
23733	Rogério Carlos da Silva Morais	Admitido
23821	Jorge Manuel Migueis Martins	Admitido
23839	Pedro Miguel Larguito Lopes	Admitido

--- O Júri do Procedimento deliberou por unanimidade que os candidatos admitidos, supra mencionados, ficam admitidos a comparecer ao 1.º Método de Seleção – Prova de Conhecimentos (PC) - de carácter eliminatório de acordo com o estabelecido no ponto 7 do aviso de abertura, pelo que, nesta conformidade, deverão ser notificados, por ofício para a morada constante do formulário de admissão, acerca da data, hora e local para a realização da prova de conhecimentos, bem como deverão ser informados para se fazer acompanhar no dia da prova do cartão de cidadão e do documento original do certificado de habilitações entregue no âmbito da candidatura apresentada para verificação da autenticidade.-----

--- O Júri deliberou por unanimidade propor a marcação da prova de conhecimentos para o **dia 14/02/2019, pelas 10h, na Escola Secundária Dr. Francisco Fernandes Lopes.**-----

--- E não havendo mais nada a tratar, foi pelo Presidente do Júri do Procedimento declarada encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos. -----

O Júri do Procedimento



Rosyleno T. Mendes

